

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2023

Contratante: Polícia Civil do Espírito Santo/PCES
E-DOCS 2022-H460L
Contratada: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 00.471.823/0001-03
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023 pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Vigência: a contar de 04/02/2024.

Valor Global Estimado: R\$ 613.919,45

Fonte: 704

Dr. JOSÉ LOPES PEREIRA
Delegada Geral/PCES em exercício
Protocolo 1259617

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

EXTRATO DE CONTRATO 007/2023 - CEPDEC

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESPIRITO SANTO, CNPJ 21.997.053.0001/07.

PROCESSO Nº: 2023-SHG1S

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 005/2023.

CONTRATADO: EMPRESA BRASIL RADIONAVE LTDA - ME

CNPJ: 05.780.907/0001-34

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em link de dados IP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS (24 de agosto de 2023).

FONTE: Programa de Trabalho 10.45.106.06.182. 0059. 3004; Natureza de Despesa: 33904028; Fonte: 500.

HEKSSANDRO VASSOLER

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL FGBM
Protocolo 1259479

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024.000001.45104.01

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CNPJ: 02.133.636/0001-37

PROCESSO Nº: 2023-9BB7Q

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº: 35/2023

CONTRATADO: RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 32.616.148/0001-41

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás, serviço de manutenção com fornecimento de peças e instalação de aparelhos de ar condicionado no âmbito das diversas seções administrativas do CBMES, conforme discriminado no Anexo I deste Contrato.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 29.063,96 (vinte e nove mil e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

FONTE: 1703

Vitória/ES, 02/02/2024.

ALEXANDRES DOS SANTOS CERQUEIRA - CEL BM

Comandante-geral do CBMES

Protocolo 1259695

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA N° 32-R, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.361. 0032. 4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - Passagens e despesas com locomoção	3.3.90	1500	2.000.000,00
12.362. 0032. 4346	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - Passagens e despesas com locomoção	3.3.90	1500	2.000.000,00
12.367. 0033. 8668	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	3.3.90	1540	8.500.000,00
TOTAL				12.500.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.361. 0032. 4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.42	1500	2.000.000,00
12.362. 0032. 4346	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	3.3.42	1500	2.000.000,00
12.367. 0033. 8668	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.50	1540	8.500.000,00
TOTAL				12.500.000,00

Protocolo 1259612